



## **Regulamento da Subida da “Quelha das Mulas” Viana do Castelo 2025**

(Versão 0.2)

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Subida/Rampa “Quelha das Mulas” Viana do Castelo 2025 (adiante designada como “Rampa”) é uma Prova Aberta, com carácter competitivo não oficial, organizada pelo Grupo BTT Rampinhas e disputada em conformidade com o presente regulamento.

1.2. A Rampa não está inscrita em qualquer calendário oficial de provas, mas apenas no Plano de Atividades do Grupo BTT Rampinhas, com as seguintes características:

1.2.1. Classificação individual com atribuição de tempos

1.2.2. Com atribuição de Prémio(s), em espécie, em função do tempo obtido, para os primeiros classificados em Masculinos e Femininos em bicicletas convencionais e bicicletas elétricas.

1.2.2.1. Em bicicletas convencionais (não elétricas), para além da classificação geral, haverá classificação e troféus para os três melhores tempos em Elites (até aos 29 anos de idade), Masters A (30 a 49 anos de idade) e Masters B (50 ou mais anos de idade), masculino e feminino.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 18 anos.

1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização, não sendo considerada a sua participação e os tempos obtidos para efeitos de classificação e atribuição de prémios.

1.5. A Prova realiza-se no dia 06.09.2025 e terá partida no final da Rua da Catalôa (oeste), Viana do Castelo e chegada no final da Calçada das Mulas, junto à Estrada de S. Mamede (N13-6), Viana do Castelo. O primeiro concorrente partirá pelas 15h00, seguindo-se, em intervalo de tempo a determinar na data, os restantes participantes. No final da primeira subida de todos os inscritos, iniciar-se-á a segunda subida, contando para efeitos de classificação a subida com menor tempo.

Das 13h50 às 14h50, o percurso estará aberto para reconhecimento por parte dos participantes inscritos.

### **2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO**

2.1. São definidas as seguintes categorias: Atletas com licença Competição, Ciclismo Para Todos (CPT) e outros: MASCULINOS e FEMININOS a partir dos 18 anos de idade e, em Bicicletas Elétricas, MASCULINOS e FEMININOS a partir dos 18 anos de idade.

2.2. Os atletas podem optar por realizar apenas uma subida, contado o tempo dessa subida para a classificação.

2.3. Os atletas poderão envergarem uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.4. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado e devidamente colocado durante toda a prova e percursos de ligação. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.5. A participação na Prova é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.6. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis. Nº Apólice de Acidentes Pessoais 11749216, Companhia de Seguros Victória; Nº Apólice Responsabilidade Civil RC66183338, Companhia de Seguros Fidelidade; Tomador do Seguro - Grupo BTT Rampinhas.

### 3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 1.070 metros e um desnível (+) 131m, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. A Prova disputa-se em sistema de contrarrelógio individual;

3.1.2. A ordem de saída dos corredores e o intervalo de tempo, em cada subida, será designada pela organização.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 300 participantes. A este total poderão acrescer até 10 inscrições atribuídas por convite da organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente na página da SINCTIME até ser atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas pagas.

4.3. A confirmação das inscrições, levantamento dos dorsais e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as 13h00 e as 14h30 do dia 06.09.2025, mediante a apresentação dos atletas e do seu documento de identificação.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23h59 do dia 31.08.2025.

## 5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita à taxa de inscrição de 6€.

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente através do meio de pagamento escolhido e indicado na página das inscrições.

## 6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão colocar na respetiva bicicleta, de modo a ser bem visível em toda a sua superfície, o respetivo dorsal. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da Rampa. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos do dorsal.

## 7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Será definida uma classificação geral da Prova, nas categorias MASCULINO e FEMININO a partir dos 18 anos de idade em bicicletas sem motor auxiliar e MASCULINO e FEMININO a partir dos 18 anos de idade, em Bicicletas com motor auxiliar elétrico.

7.2. Os primeiros três classificados nas 4 categorias (MASCULINO e FEMININO Bicicletas Convencionais e Bicicletas com motor auxiliar elétrico), receberão um prémio.

7.2.1. Em bicicletas convencionais (não elétricas), para além da classificação geral, haverá classificação e troféus para os três melhores tempos em Elites (até aos 29 anos de idade), Masters A (30 a 49 anos de idade) e Masters B (50 ou mais anos de idade), masculino e feminino.

7.3. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela organização.

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com um conjunto de dois pedais. No caso das bicicletas equipadas com motor auxiliar, a ajuda terá de ser interrompida de forma automática ao atingir os 25 km/h.

8.2. Para efeitos de homologação de “record” da Rampa, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6,8 Kg, sem motor auxiliar e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

8.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

8.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização.

8.5. A ligação entre o final e início do percurso está aberto á circulação de outros veículos pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito previstas no código da estrada.

8.6. Os participantes autorizam a Organização do evento a fazer uma gravação total ou parcial da sua participação no mesmo através fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio; autorizam a utilização da sua imagem na promoção e divulgação, sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, redes sociais, cartazes, flyers, etc), cedendo todos os direitos relativos a exploração comercial e de publicidade da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica ou outras. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados pessoais.

### **Mais:**

Onde ficar em Viana do Castelo:

–**Flag Design Hotel** – R. da Bandeira, R. José de Brito 140

### **Apoio:**



**VIANA 2023  
DO CASTELO**

**MELHOR CIDADE  
EUROPEIA DO DESPORTO**  
Best European City of Sport

